

Memorando 3- 42.758/2022

De: Tiago S. - SEDH - DAIL

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 10/05/2022 às 19:28:16

Setores envolvidos:

SAS, SAS - SSPPS - DPE, SEDH, SEDH - DAIL, DACOL

Pedido de Informação nº 131/2022

Prezada,

Informo que das perguntas elencadas no pedido de informação, essa secretaria tem condições de responder as duas primeiras.

1) O último Diagnóstico da População de Rua de Juiz de Fora foi realizado em 2016. A prefeitura, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos e da Secretaria de Assistência Social estão em processo de formalização de uma parceria com UFJF para realizar o Diagnóstico nos próximos meses.

2) Em 19 de abril de 2021, através do Decreto nº 14.489 foi instituído Comitê Intersetorial de Elaboração, Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua de Juiz de Fora que tem como uma de suas atribuições acompanhar e monitorar a implementação e o desenvolvimento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, além de elaborar, acompanhar, monitorar e avaliar o Plano Municipal da Política para População em Situação de Rua, observando os instrumentos de planejamento e gestão do Município.

Cabe ressaltar que a Política Municipal para a População em Situação de Rua de Juiz de Fora está passando por análise jurídica e seguirá para a Câmara Municipal nos próximos meses.

Atenciosamente,

Tiago Magalhães Silva
Gerente - Departamento de Articulação Institucional e Logística